



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 5.º - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL
TEL: (41) 3040 6102/0900 291 22 37 - CEP: 38.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - ESTE LAOZAS/MS, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

TRANSCODEP TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

CPF/CNPJ:

20.989.545/0001-80

ENDEREÇO:

R MELISSA Nº 15 -

CÉLULAR DO ASSOCIADO:

(45) 98016077

TELEFONE P/CONTATO 1:

(45) 999174786

TELEFONE P/CONTATO 2:

(45) 99179358

E-MAIL:

transcodepfinanceiro@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO

NÚMERO ÚNICO

1640018794

CIDADE:

NOVA AURORA

UF:

PR

CEP:

85410-000

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

Sicredi

Nº AGÊNCIA:

0731

FAVORECIDO:

TRANSCODEP TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

30933-8

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

20.989.545/0001-80

DADOS DO VEICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

TRANSCODEP TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

MARCA:

VOLVO

CHASSI:

9BVAN50AX6E716454

PLACA:

ANJ5E08

VALOR POR EXTENSO:

Cento e sessenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais

MODELO:

FH-12 380 GLOBETROTTER 4x2 2p (diesel)

RENAVAM:

00873667247

COR:

PRATA

ANO DE FAB/ MODELO:

2005/2006

VALOR:

R\$ 162.832,00

CÓDIGO FIPE:

516011-1

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

TRANSCODEP TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

Dez mil reais

MODELO:

3º Eixo

RENAVAM:

VALOR:

R\$ 10.000,00

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

R\$ 10.000,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

TRANSCODEP TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

MARCA:

SR/NOMA

CHASSI:

9EP21082041003555

PLACA:

HRV9D10

VALOR POR EXTENSO:

Quarenta mil reais

MODELO:

TANQUE

RENAVAM:

00831932147

COR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

2004/2004

VALOR:

R\$ 40.000,00

NOVA AURORA

20

de

Dezembro

de

2021

Delma Raul Amorim Junior

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4541 - SL 10, 8, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 5132/2805 291 22 57 - CNPJ: 38.521.365/0001-23
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-385
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS - IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:
TRANSCODEP TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA
MARCA:
SR/NOMA
CHASSI:
9EP21102041003554
PLACA:
HRS1144
VALOR POR EXTENSO:
Quarenta mil reais

MODELO:
TANQUE
RENAVAM:
00832028045

COR:
BRANCA
ANO DE FAB/ MODELO:
2004/2004
VALOR:
R\$ 40.000,00

DADOS - IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA:
CHASSI:
PLACA:
VALOR POR EXTENSO:

MODELO:
RENAVAM:

COR:
ANO DE FAB/ MODELO:
VALOR:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:
R\$ 252.832,00
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:
Plano ouro
DANOS MATERIAIS:
R\$ 60.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:
Vidro p/ brisa
COTA DE PARTICIPAÇÃO
3%

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:
R\$ 1.097,98
PROTEÇÃO A TERCEIROS:
R\$ 100.000,00
DANOS CORPORAIS:
R\$ 30.000,00
APP R\$50.000,00:

VENCIMENTO:
Dia 25 - (30 Dias)
RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Contratação (Sim)
DANOS MORAIS:
R\$ 10.000,00
ASS. RESIDENCIAL:
Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

NOVA AURORA, 20 de Dezembro de 2021

Delmo Paul Ramon Jr

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9. B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR. 87011-970. BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG. 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "**REGULAMENTO**" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

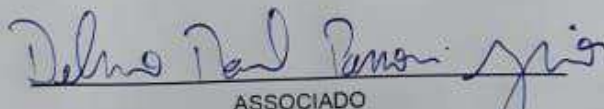
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da **PROTEAUTO**.
- ☒ O **ASSOCIADO** que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, o **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a **PROTEAUTO** é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da **PROTEAUTO** faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.


ASSOCIADO

NOVA AURORA, 20 de Dezembro de 2021



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG. CEP. 35702-383
TEL: (44) 3940-8132 / 0025-2311 - CNPJ: 12.472.235/0001-05 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

TRANSCODEP TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

Data:

20/12/2021

NÚMERO ÚNICO

1640018794

Veículo:

VOLVO FH-12 380 GLOBETROTTER 4x2 2p (diesel)

Placa

ANJ6E08

KM

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
ESTRIBO			
OK			

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
RODA			
OK			

FRENTE



TETO	QUEBRASOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	
OK	OK	
GRADE	CAPÔ	
OK	OK	
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
FAROL ESQ		
OK		

TRASEIRA



LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK

ACESSÓRIOS



EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

OBSERVAÇÕES DIVERSAS

BANCO ESQ

OK

A



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP. 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NÚMERO ÚNICO

1640018794

Nome/Razão Social

TRANSCODEP TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

CPF/CNPJ

20.989.545/0001-80

Placa

ANJ6E08

Valor

R\$ 1.097,98

Valor por Extensão

Mil e noventa e sete reais e noventa e oito centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor

R\$ 1.097,98

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor

Agência

Conta

Banco

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor

Parcelas

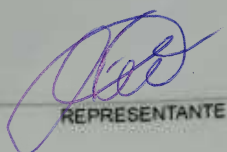
Bandeira

Número do Cartão

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

NOVA AURORA, 20 de Dezembro de 2021


ASSOCIADO


REPRESENTANTE

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP. 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TRANSCODEP TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 20.989.545/0001-80

com endereço na Rua/Avenida R MELISSA ()

nº 15, Cidade/UF NOVA AURORA - PR

, CEP: 85410-000

doravante denominado (a) simplesmente
TRANSCODEP TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 20 / 12 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

TRANSCODEP TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

NOVA AURORA, 20 de Dezembro de 20 21.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.583.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD. PRIMAVERA - INHAUMA-MG
TEL: (44) 99156-0925

CLIENTE			
Nome Completo		TRANSCODEP TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	
Endereço	Código Único		
R MELISSA	1640018794		
CPF/CNPJ	Nº	Complemento	Bairro
20.989.545/0001-80	15		CENTRO
Telefone	RG	Email	
(45) 98016077 - (45) 999174786 - (45) 99179358		transcodepfinanceiro@gmail.com	

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)	
Tipo	Data de Instalação
☐ Nova Adesão/Ativação ☐ Reativação	Data para Pagamento Mensal

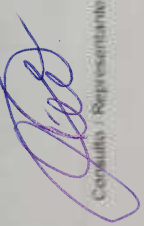
CLIENTE	
Fabricante	Marca/Modelo
VOLVO	FH-12 380 GLOBETROTTER 4x2 2p (diesel)
Ano/Modelo	Nº Chassi
2005/2006	9BVAN50AX6E716454
	Renavam
	00873667247
	Placa
	ANJ6E08
	Cor
	PRATA

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
Valor da Adesão	Valor da Mensalidade
R\$ 1.097,98	R\$ 1.097,98

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

NOVA AURORA, 20 de Dezembro de 2021


Assinatura Cliente


Consultor Representante

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO	
Matrícula:	Conjunto:
Data Ativação:	
DADOS DO ASSOCIADO	
Associado: TRANSCODEP TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA	
Nome Fantasia:	
CPF/CNPJ: 20.989.545/0001-80	RG/IE:
CNH:	Categoria:
ENDEREÇO DO ASSOCIADO	
Logradouro: R. MELISSA	CEP: 85410-000
Número: 15	Cidade/UF: NOVA AURORA/PR
E-mail: transcodepfinanceiro@gmail.com	Bairro: CENTRO
Complemento:	

DADOS DOS VEICULOS			
Placa	Renavam	Chassi	Marca
ANJ6E08	00873667247	98VAN50AX6E716454	
			Modelo
			FH-12 380 GLOBETROTTER 4x2 2p
			(diesel)
			Cor
			PRATA
			Ano Mod/Fab
			2005/2006

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizado que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker). O prazo de disponibilidade, desde que não haja responsabilidade por sua conservação e eventual manutenção no caso de furto ou roubo, é de 30 dias.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Prestadora), enquanto estiver ativa na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término desta vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA após cancelamento da associação. Este documento não substitui o contrato de prestação de serviços de rastreamento e monitoramento, o qual deve ser assinado e entregue ao cliente antes da instalação do equipamento. Se não for possível, o cliente deve assinar o presente termo de ciência e responsabilidade antes da instalação do equipamento.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, compreendo-me a cumprir com todas as obrigações financeiras e ET do Brasil (Grupo Tracker) visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e transferir o equipamento físico do equipamento em até 30 dias após o cancelamento, a ARL Representações Comerciais LTDA não se responsabiliza pelo equipamento físico do equipamento em até 30 dias após o cancelamento. Este documento não substitui o contrato de prestação de serviços de rastreamento e monitoramento, o qual deve ser assinado e entregue ao cliente antes da instalação do equipamento. Se não for possível, o cliente deve assinar o presente termo de ciência e responsabilidade antes da instalação do equipamento.

* Denomina Virtual e quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento.

* Taxa de domicílio, quando o associado exige um endereço para realizar o serviço.

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o ICMS.

Modelo	Placa	Resposta Fixa	Resposta Virtual	Deposito Inicial	Deposito Mensal
ET	45 113 00	45 151 00	45 200 00	45 75 00	45 75 00
OPR	45 113 00	45 113 00	45 113 00	45 81 00	45 81 00
1202180	45 180 00	45 180 00	45 180 00	45 180 00	45 180 00

A associação fica responsável pelo pagamento da ativação e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A parte do momento da instalação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente prestador desde então, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcará com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Atendimento Tracker: 011 4302 7002 (SP) 0800 770 1415 (demais localidades)

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8479 - opção 2

NOVA AURORA 20 de Dezembro de 2021

Deise Tereza Pereira Aguiar
(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO EM FOTO OU CONTRASSINAL)

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	VOLVO		Modelo
Renavam	00873667247	Placa	ANJ6E08
Chassi	9BVAN50AX6E716454		Ano
			2005/2006
			Cor
			PRATA

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

NOVA AURORA, 20 de Dezembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO